

DECRETO Nº 5618/86
de 04 de julho de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 507 de 04/07/86

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.96.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.96.000,00 (noventa e seis mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.91	Licença Prêmio	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	96.000,00

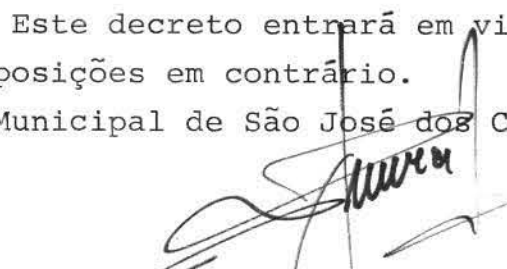
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

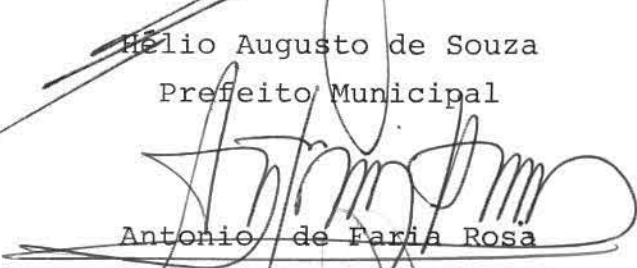
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

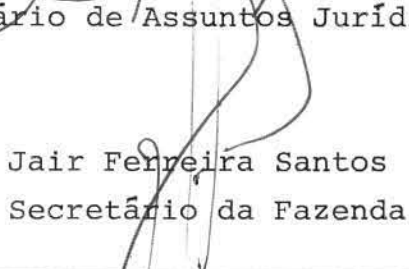
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.35	Prêmio Desempenho	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	96.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 04 de julho de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. decreto nº 5618/86 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de
julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos